



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 320/2023 - de 1º de Agosto de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 355/2019, de reintegração de ex-servidora

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o teor dos autos de agravo de instrumento nº 0021742-02.2019.8.16.0000, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração da ex-servidora, Nilda Lopes Ribeiro, que ajuizou a ação nº 1007.98.2019.8.16.0047; e

**CONSIDERANDO** o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

### Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de Agosto de 2023, a Portaria nº 355/2019, de 10 de Julho de 2019, de reintegração da ex-servidora **Nilda Lopes Ribeiro**, matrícula 1378 (3506), ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou a ex-servidora, ficando exonerada a partir 1º de Agosto de 2023.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Agosto de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 01/08/23, Edição nº 2483

Assinatura